PROJETO DE LEI N° 46/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2254, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Vereador Valdemiro Jonas propôs, a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O Art. 1º da Lei Municipal nº 2254, de 17 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º.** Fica denominada a Rua ALMERINDO ABELDT, com início a Rua Franz Carlos Frederico João Stuhr e término nas coordenadas 295846.88 m E 7770795.18 m S, numa extensão de 195 metros, situada em São João de Garrafão, neste Município.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais artigos da referida Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de julho de 2021.

VALDEMIRO JONAS
Vereador - PMN

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 46/2021, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2254, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2254, de 17 de setembro de 2019, que atualmente está com a seguinte redação: “Art. 1° Fica denominada a Rua ALMERINDO ABELDT, iniciando na Rua Franz Carlos Frederico João Stuhr e finalizando na propriedade do Senhor Erasmo Ferreira, numa extensão de aproximadamente 150 metros, em São João de Garrafão, neste Município”.

O objetivo do Projeto de Lei visa apenas alterar a extensão da mencionada rua que foi denominada em 2019, haja vista que a localidade vem se desenvolvendo cada dia mais e assim beneficiará um número maior de moradores.

Em função do que foi o exposto, é que esta proposição traz essa importante alteração. Assim, espero que os ilustres colegas Vereadores e Vereadoras, acolham esta proposta, para a necessária aprovação e posterior sanção do Executivo Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de julho de 2021.

VALDEMIRO JONAS
Vereador - PMN